

Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo



Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 2 | Edição nº 172

Terça-feira, 7 de abril de 2026

SEÇÃO 2 – ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 5/2026

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apuração de responsabilidade por dano ao erário, designa comissão processante e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, alínea "m", e pelo artigo 24, inciso II, alínea "b", ambos do Regimento Interno (Resolução nº 6, de 14 de dezembro de 2018 e suas alterações),

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 02/2026, que se originou a partir do Parecer do Controle Interno nº 01/2026, noticiando o pagamento de juros e multa em contribuição previdenciária;

CONSIDERANDO que o referido pagamento decorreu da não homologação de um Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP), resultando em uma despesa qualificada como imprópria e em potencial dano ao erário;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela gestão fiscal responsável e promover o ressarcimento de eventuais prejuízos causados ao patrimônio público.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 293, de 19 de dezembro de 2019, que obriga a autoridade ciente de irregularidade a promover sua apuração imediata mediante Processo Administrativo Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos em sua integralidade, identificar a autoria e a materialidade da conduta que tenha gerado eventual dano, garantindo aos investigados o direito ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO, por fim, a competência da Presidência para determinar a aplicação de sanções, conforme o artigo 57 da Lei Complementar Municipal nº 293/2019, o que pressupõe a devida apuração prévia.

Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo



Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 2 | Edição nº 172

Terça-feira, 7 de abril de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo nº 02/2026, especificamente no que tange à responsabilidade por danos ao erário decorrente do pagamento de juros e multa em contribuição previdenciária.

Art. 2º Fica designada a Comissão Processante responsável pela condução dos trabalhos, composta pelos seguintes servidores públicos estáveis, que farão jus à gratificação estabelecida no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 240/2017 e modificações posteriores:

- I - **Presidente:** Paulo Cesar Tamiazo;
- II - **Membro:** Luiz Henrique Tavares Nicolai;
- III - **Membro:** Daniel Ribeiro Coelho.

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa e autorização desta Presidência, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 293/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cordeirópolis, 31 de março de 2026.

Paulo César Morais de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=F6J6-E447-3245-JF89>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F6J6-E447-3245-JF89